

SOCIEDADE

Centro de deposição temporária de resíduos em São João das Lampas

Aberto de segunda-feira a sábado, entre as 8h30 e as 18h30

O Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS de Sintra) e a União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem criaram um Centro de Deposição Temporária de Resíduos, situado junto ao cemitério de São João das Lampas, onde qualquer munícipe pode depositar os seus resíduos volumosos em vez de os descartar ilegalmente no espaço público. Aberto de segunda-feira a sábado das 8h30 às 18h30, este equipamento destina-se, numa primeira instância, a receber os chamados “monos”, que registaram um crescimento muito significativo, na ordem dos 23 por cento, até ao final do mês de outubro, quando comparado com período homólogo do ano anterior: nos dez meses de 2023, Sintra entregou 7.756 toneladas de “monos” à Tratolixo (entidade que efetua o tratamento de resíduos de

Sintra, Cascais, Oeiras e Mafra). Para além dos “monos” (como móveis e colchões e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, sejam frigoríficos, máquinas de lavar e televisores), o espaço está aberto a receber outros resíduos, como “verdes”, resíduos de construção e demolição (RCD) resultantes de pequenas obras e as restantes fileiras de recolha seletiva (plásticos/metál, vidro e papel/cartão), com a sua deposição a ser temporária (até transporte a destino final) e devidamente controlada, com recurso a funcionários da União das Freguesias de São João das Lampas e dos SMAS de Sintra. O equipamento conta ainda com contentorização para deposição de óleo alimentar usado, óleo lubrificante e pneus. Perante o flagelo do descarte ilegal de “monos” e “verdes” no espaço público, o Município de Sintra decidiu apostar na criação de um cen-

tro de deposição temporária de resíduos, em parceria com os SMAS de Sintra e a União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem que, neste caso, disponibilizou um terreno situado junto ao Cemitério de São João das Lampas. Para o efeito, foi celebrado um Contrato Interadministrativo de Colaboração, que mereceu a aprovação em sessão da Assembleia Municipal de Sintra e em sede de Assembleia de Freguesia. Recorde-se que, já no final de 2018, o Município e os SMAS de Sintra estabeleceram parcerias com as juntas e uniões de freguesia, no sentido de criação de um sistema complementar de limpeza do espaço público, higiene urbana e recolha de resíduos, que se traduziu na atribuição de meios financeiros para a aquisição de viaturas para recolha de resíduos volumosos, assim como a assunção de encargos com os recursos humanos necessários. Além de São João das Lam-



Centro de Deposição Temporária de Resíduos, situado junto ao cemitério de São João das Lampas

pas, Sintra dispõe de outro centro de deposição temporária de resíduos, no recinto da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Colares (sita no Caminho do Reconco, na Várzea de Colares), neste caso apenas destinado a rececionar resíduos provenientes de limpeza e manutenção de jardins, espaços verdes públicos ou zonas de cultivo e das habitações, nomeadamente aparas, troncos, ramos, cortes de relva e ervas. Em Colares, o espaço está aberto de segunda-feira a sábado, das 8h30 às 18h30, tendo sido alargado o seu período de funcionamento

que, até ao momento, encerrava às 16h00. A curto/médio prazo, está prevista a criação de mais dois centros de deposição temporária, para receber diferentes tipologias de resíduos, em Casal de Cambra e em Almargem do Bispo. Os SMAS de Sintra reiteram o alerta que a deposição ilegal na via pública, inclusivamente junto de contentores de recolha de resíduos urbanos, resulta numa infração que poderá implicar o pagamento de coimas entre os 250 e os 22.000 euros, de acordo com o Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos do Município

de Sintra. O mesmo quadro pecuniário aplica-se à deposição ilegal de resíduos de construção e demolição (RCD). Sendo resíduos provenientes de obras de construção, reconstrução, ampliação, conservação e demolições de edifícios e da derrocada de edificações, os RCD são recolhidos gratuitamente pelos SMAS de Sintra até 1 m³ por utilizador/obra, quando são provenientes de obras particulares isentas de licenciamento e não sujeitas a comunicação prévia, sendo disponibilizado um Big Bag (saco de 1m3).

Fonte: SMAS Sintra

PUB. JORNAL DE SINTRA, 1-12-2023



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTELAVAR

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA
CONTRIBUINTE N.º 501 440 623 • FUNDADA EM 30.03.1983
CORPO BOMBEIROS HOMOLOGADO EM 16.05.1984
FILIALDA NA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

Assembleia Geral

Convocatória

No uso das competências que me são conferidas pelo Artigo 44.º e em conformidade com o estipulado pelos Artigos 47.º a 49.º dos Estatutos da A.H.B.V.M., convoco a Assembleia Geral para reunir em Sessão Ordinária, no dia **15 de Dezembro de 2023, 6.ª feira às 21 horas, no Quartel Sede**, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: **Informações.**

Ponto Dois: **Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.**

Não se encontrando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios, funcionará a Assembleia Geral, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde, no mesmo local e data, com qualquer número de presenças e a mesma Ordem de Trabalhos.

Montelavar, 24 de Novembro de 2023.

A Presidente da Mesa de Assembleia Geral,

(Maria Teresa Pais Rosa)

Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa • 2715-666 Montelavar
Telefs. 219 271 090 – 219 271 221 • Fax: 219 672 365

Centro de deposição temporária de “Verdes” com horário alargado

Em Colares, aberto de segunda-feira a sábado, entre as 8h30 e as 18h30

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS de Sintra) alargaram o horário do Centro de Deposição Temporária de Resíduos que funciona no recinto da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Colares, situada no Caminho do Reconco, na Várzea de Colares, para responder às necessidades de deposição de “verdes” e reduzir o seu descarte ilegal em pleno espaço público. O centro está aberto, a partir de agora, de segunda-feira a sábado, das 8h30 às 18h30, funcionando de forma ininterrupta sem intervalo para almoço e alargando o seu horário no período da tarde, quando anteriormente encerrava às 16h00. Ao contrário do centro de São João das Lampas, que recebe diversas tipologias de resíduos, em Colares apenas se permite a deposição de resíduos “verdes”.

Com mais de 9 mil toneladas de “verdes” recolhidas entre janeiro e final de setembro, os



SMAS de Sintra continuam a disponibilizar soluções de deposição temporária aos munícipes, no sentido de evitar o flagelo do descarte ilegal de resíduos na via pública, que constitui uma infração que poderá implicar o pagamento de coimas entre os 250 e os 22.000 euros. Recorde-se que, já em 2021, os SMAS de Sintra aumentaram a recolha gratuita de “verdes” de 1 para 5 m³, para dar resposta às solicitações de recolha de resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins ou zonas de cultivo e das habitações, no-

meadamente aparas, troncos, ramos, cortes de relva e ervas. A funcionar no recinto da ETAR, devidamente controlado para evitar qualquer deposição abusiva, o Centro de Deposição Temporária de Colares tem vindo a ser procurado de forma crescente por particulares e pequenas empresas do setor e o seu horário de funcionamento, com interrupção para almoço e encerramento às 16h00, acabava por ser limitativo. Numa área urbana caracterizada por inúmeros jardins residenciais, no território da freguesia de Colares e da Uni-

ão das Freguesias de Sintra, o equipamento assume-se como uma alternativa de deposição, no sentido do adequado encaminhamento dos resíduos “verdes” para valorização na central de tratamento da Tratolixo (entidade intermunicipal que abrange os concelhos de Sintra, Cascais, Oeiras e Mafra).

Além do alargamento de horário do centro de deposição de Colares, os SMAS de Sintra criaram um novo espaço em São João das Lampas, em parceria com o Município de Sintra e a União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, que, neste caso, aceita diferentes tipos de resíduos, em particular “monos” e “verdes”, mas também os de construção e demolição resultantes de pequenas obras, óleos alimentares usados, óleos lubrificantes e pneus. A curto/médio prazo, está prevista a criação de mais dois centros de deposição temporária em Casal de Cambra e em Almargem do Bispo. Fonte: SMAS